

**EDITAL Nº 024/2017**  
**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS**  
**DE INCLUSÃO SOCIAL**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1243, de 01º de setembro de 2016, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, em consonância com o Edital nº 012/2017, resolve:

**PRORROGAR**

- I - O prazo de inscrição dos estudantes para o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social – PBIS.
- II – Fica estabelecido o período de **18 a 02 de maio de 2017** o prazo para inscrição no respectivo programa.
- III - As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Curitiba, 27 de abril de 2017

**AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES**  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitor de Ensino Substituto

**\*o original encontra-se assinado**